

1 **ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REALIZADA NO DIA 02 DE**
3 **MAIO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, EM CONTINUAÇÃO À REUNIÃO**
4 **ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
5 **MENDES.**

6 Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala
7 do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente convocado
8 sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos
9 Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Eduardo
10 Antônio Salomão Condé, Janezete Aparecida Purgato Marques, Valéria Faria, Liamara
11 Scortegagna, Flávia Cavalieri Machado, Ricardo de Cristofaro, Ana Paula Ferreira,
12 Wilhelm Passarela Freire, Ricardo Tavares Zaidan, Gilmar José dos Santos, José
13 Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz Ferreira, Lourival Batista de Oliveira Júnior,
14 Paulo Henrique Dias Menezes, Zulevce Maria Lessa Pacheco, Hélio Antônio da Silva,
15 Marcelo Silva Silvério, Jaqueline da Silva Frônio, Neiva Ferreira Pinto, Maria Cristina
16 Vasconcellos Furtado, Elton Geraldo de Oliveira Gões, Cristina Simões Bezerra,
17 Rubens Luiz Rodrigues, José Luiz Lacerda, Arthur Alfredo Nunes Avelar, João Pedro
18 Carvalho dos Reis, Lucas Cristian de Oliveira, Vitor Furtado, Laura Matos
19 Vasconcelos, Welton de Abreu Henriques, Lucas Alves, Nilson Fontes de Oliveira,
20 Ricardo Bonfante, Peterson Marco de Oliveira Andrade e José Geraldo Neto de Faria
21 realizou-se a reunião especial do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de
22 Juiz de Fora. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Henrique Duque de
23 Miranda Chaves Filho, Marina Monteiro de Castro, Aline Araújo Passos, Jeferson
24 Macedo Vianna e Dimas Augusto de Carvalho. Havendo número legal, o Senhor
25 Presidente deu início à sessão. Em comunicados da Mesa, o Senhor Reitor informou aos
26 conselheiros que o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou um acórdão
27 determinando a devolução de 7 milhões de reais para a UFJF, que foram indevidamente
28 pagos a uma empreiteira responsável pela obra do campus de Governador Valadares.
29 Afirmou que essa apuração foi resultado da sindicância de uma comissão da UFJF, que
30 realizou uma auditoria interna que constatou um débito total de 7 milhões de reais em
31 pagamentos indevidos à empreiteira. Os documentos da auditoria foram enviados para a
32 CGU, para o TCU e para o MPF, que corroboraram o resultado da sindicância. Dando
33 continuidade aos informes, o Senhor Presidente afirmou que ocorrerá uma audiência
34 pública na Câmara Municipal de Governador Valadares para tratar sobre as obras do
35 campus da UFJF. Explicou que há um impasse, uma vez que a Prefeitura de Governador
36 Valadares está alegando que não possui condições de oferecer infraestrutura para a
37 região onde a obra está sendo feita. Porém, a universidade já investiu 63 milhões de
38 reais na construção. Alguns grupos querem mudar a localização da obra, enquanto
39 outros acham melhor interrompê-la. Comentou que a decisão precisa abranger todos os
40 agentes envolvidos na situação e afirmou que o Consu precisa fazer uma reunião
41 extraordinária para tratar sobre o tema, o mais rápido possível. Em seguida, deu-se
42 continuidade à pauta interrompida na última reunião. **1.1 - Processo nº**
43 **23071.002913/2016-06 – Proposta de revisão da Resolução 13/2013-CONSU e da**
44 **Portaria 1559 de 01/12/2014, do Magnífico Reitor, que dispõe sobre a**
45 **regulamentação do uso de espaços da UFJF para a realização de atividades**
46 **recreativas, culturais e festivas. (Parecer: Conselheiro Jorge Carlos Felz Ferreira).**
47 Passou-se à votação nominal, aprovada na última reunião, para a inclusão de um
48 capítulo, sugerido pelo DCE, à Resolução. O Conselheiro Arthur afirmou que o capítulo
49 busca regular as festas nas unidades acadêmicas, levando em consideração todas as
50 preocupações informadas pelos diretores de unidades, com relação a dano ao

1 patrimônio, limpeza e segurança. O Senhor Reitor fez a leitura do capítulo a ser
2 incluído. O Conselheiro Wilhelm indagou como a Pró-Infra poderá oferecer segurança
3 para festas que ocorrem ao mesmo tempo em diferentes unidades acadêmicas. O
4 Conselheiro Arthur respondeu que só poderá acontecer uma festa por vez, e que este
5 detalhe pode ser incluído na redação do capítulo. Em votação nominal, a proposta de
6 adição do capítulo foi rejeitada, com 25 votos contrários, 07 votos favoráveis e 05
7 abstenções. Foi eliminada, portanto, a possibilidade de realização de festas nas unidades
8 acadêmicas. Os Conselheiros Arthur Avelar, Eduardo Condé, Marcelo Silvério, José
9 Gustavo Abdala, Márcio Guerra e Jaqueline da Silva discutiram sobre a possibilidade de
10 realização de festas nos estacionamentos das unidades acadêmicas. Ponderou-se que os
11 estacionamentos não fazem parte das unidades acadêmicas, pois muitas vezes possuem
12 uso comum entre várias faculdades, como é o caso do estacionamento utilizado pelas
13 faculdades de Comunicação Social, Serviço Social, Educação e Administração. A
14 próxima alteração a ser votada, sugerida pelo parecerista, inclui a alínea f, no artigo 1º,
15 com o seguinte texto: “a necessária observância da legislação de segurança contra
16 incêndio e pânico aplicável na realização de eventos públicos.”. Em votação, a proposta
17 de inclusão foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi votada a proposta do DCE
18 de inclusão do inciso III no artigo 15 da Resolução, permitindo festas nos
19 estacionamentos das unidades acadêmicas. Em votação nominal, a proposta foi
20 rejeitada, com 25 votos contrários, 07 votos favoráveis e 05 abstenções. Em seguida,
21 foram analisadas as propostas de alteração do inciso III do artigo 01 da Resolução,
22 feitas pelo DCE e pelo Conselheiro Wilhelm, relativas aos dias e horários de realização
23 das festas. Após a votação, porém, a redação original, elaborada pela comissão e
24 corroborada pelo parecerista, foi mantida, tendo recebido 30 votos favoráveis. Foi
25 aprovada, por unanimidade, a proposta do parecerista de inclusão do termo “esportivos”
26 na redação do caput do artigo 2º, que diz respeito à natureza dos eventos cujas
27 realizações são permitidas. Também foi aprovada por unanimidade a proposta do
28 parecerista de inclusão de parágrafo único na Resolução, com a seguinte redação: “As
29 unidades acadêmicas deverão definir, em norma interna, local ou locais onde poderão
30 ocorrer as confraternizações”. Em seguida, foi debatida a proposta do DCE de alteração
31 de redação da Resolução quanto à responsabilização pela execução das festas. A
32 proposta visa alterar o termo “comissão organizadora” por “entidade organizadora”.
33 Após a manifestação dos conselheiros, a proposta foi votada e rejeitada por maioria,
34 mantendo-se a expressão “comissão organizadora”, proposta pela comissão e
35 corroborada pelo parecerista. Também foi votada a proposta apresentada pelo DCE,
36 alterando de quinze para dez dias o prazo de antecedência para apresentação do
37 planejamento da festa até o dia de sua realização. Em votação, a redação original foi
38 mantida por maioria dos votos. A Conselheira Valéria Faria propôs que fosse incluído
39 na definição do capítulo I e no título do capítulo II, após “confraternização em unidades
40 acadêmicas” o termo “e administrativas”, para que se evitem discussões futuras. Em
41 votação, a proposta de inclusão foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Elton de
42 Oliveira sugeriu que fosse incluído na Resolução o controle de decibéis do som das
43 festas, porém, retirou a proposta após a manifestação de outros conselheiros que
44 disseram que a operacionalização deste controle seria inviável. Em seguida, foi
45 aprovada por maioria a proposta do parecerista de complementação do inciso VII do
46 artigo 3º com a expressão “conforme divisão de setores elaborada pela Pró-Reitoria de
47 Infraestrutura.”. Também foi proposta pelo DCE uma alteração no inciso I do artigo 3º,
48 sugerindo-se a retirada da obrigatoriedade de os organizadores do evento informarem
49 seus endereços, uma vez que já devem ser informados o telefone e o e-mail. Em
50 votação, a proposta foi rejeitada por maioria, sendo mantida a redação original. O

1 Senhor Presidente solicitou aos conselheiros a prorrogação da reunião ordinária por
2 mais uma hora o que foi aquiescido por todos. Em seguida, foi avaliada a proposta do
3 DCE de inclusão de um artigo na Resolução que vincularia a aprovação de eventos nas
4 unidades acadêmicas ao cumprimento de todas as exigências prévias pelos
5 organizadores. Porém, os conselheiros ponderaram que isso retiraria a liberdade de
6 deliberação dos conselhos de unidade, por isso, a proposta foi rejeitada por maioria. O
7 Conselheiro Wilhelm propôs alteração no Parágrafo Único do artigo 4º, que proíbe a
8 comercialização de bebidas alcoólicas em confraternizações em unidades acadêmicas. A
9 proposta do Conselheiro é que a proibição seja estendida a todas as festas e eventos.
10 Porém, após manifestação dos conselheiros, que alegaram que isso inviabilizaria a
11 realização dos eventos, o Conselheiro Wilhelm retirou sua proposta. Em seguida, foi
12 aprovada por unanimidade a mudança no artigo 5º, proposta pelo DCE, que altera para
13 48 horas o prazo de antecedência do evento para o aviso à segurança. Também foi
14 aprovada, por maioria, a alteração do artigo 7º, proposta pelo DCE, que dispõe que a
15 proposta da festa deve ser apresentada pela entidade organizadora através de comissão
16 constituída para tal. Tendo se esgotado o tempo limite para realização da reunião, o
17 Senhor Presidente afirmou que a discussão da pauta continuará na próxima reunião e,
18 agradecendo a presença de todos, encerrou a presente reunião, secretariada por mim,
19 Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

20
21 Juiz de Fora, 02 de maio de 2017.

22
23
24 Rodrigo de Souza Filho
25 Secretário Geral

26
27
28 Prof. Dr. Marcus Vinicius David
29 Reitor da UFJF

30
31
32 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.

17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.